

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 251/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 124/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/06/2018, AUTOS Nº 2018002304.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

T.A. LUIZ ELETRONICA EIRELI (FONTE TELECOM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.152.528/0002-22, com sede na Rua T-36, nº 3.182, Quadra 147, Lote 01/02, Sala 301, Edifício Aquarius Center, CEP: 74.223-052, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Aires Luiz da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 943.790.331-04 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 06/06/2018 – Contrato nº 124/2018, que versa sobre a contratação de empresa para lançamento de link de comunicação/fibra ótica, a fim de promover a interligação no Centro Estadual de Atenção aos Portadores de Diabetes – CEAPD, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, decorrentes do Processo nº 201100010013921 - Contrato de Gestão nº 24/2012, e demais obrigações constantes do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018002304.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 124/2018**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado anual de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.


II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/06/2021 e findando-se em 05/06/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos Autos nº 2018002304, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de junho de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


T.A. LUIZ ELETRONICA EIRELI ME
AIRES LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

CNPJ: 18.152.528/0002-22
T.A. LUIZ ELETRONICA EIRELI ME
FONTE: TELEX

Testemunhas:



Nome: Ozaniel Pereira Portilho

CPF/MF: 853.600.661-72



Nome:

CPF/MF: 02.37.511-79



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 251/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para lançamento de link de comunicação/fibra ótica, para promover a interligação no **Centro Estadual de Atenção a Diabetes – CEAD**, visando o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MENSAL
1	12	Serviço	SERVIÇO DE DADOS/INTERNET	R\$ 17.400,00
ESTRUTURAÇÃO DE PONTO/LINK - BACKBONE				R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

[Signature]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

[Signature]
T.A. LUIZ ELETRÔNICA EIRELI ME
AIRES LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.152.528/0002-22
 FONTE ELETRÔNICA EIRELI ME

Testemunhas:
[Signature]
CPF/MF: 853.600.661-72

[Signature]
CPF/MF: 028.311.511-79